



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 662/96 867

LEI N° 04579 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação da via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada PA “RUA PROFESSOR JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública denominada “Rua Uva”, que tem início na Avenida Japão e término na Rua João Ferreira Dias, na Vila Brasileira, Código de Logradouro n° 013.371-0

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de dezembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de dezembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA